

Boletim técnico 005/2019

Elaborado pelo Grupo de Estudos em Segurança Pública do GITEP/UCPEL – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos. Permite-se a reprodução, desde que citada a fonte. Contato: gitepucpel@gmail.com
Responsáveis por este Boletim Técnico: Dr. Luiz Antônio Bogo Chies; Esp. Ingrid Fagundes Ziebell

Violência contra a mulher em Pelotas: sinal de alerta

Situando-se entre as 5^a e 7^a posições no cômputo de participação percentual de atos de violência contra a mulher dentre os municípios do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a abril de 2019, Pelotas deve considerar-se em sinal de alerta em relação a esta dimensão da segurança pública.

Quadro 1 – Mulheres vítimas de violência em Pelotas – jan.-abr. 2019

Ato	Vítimas	Posição em relação aos municípios do RS
Ameaça	336	7 ^o
Lesão Corporal	230	5 ^o
Estupro	8	5 ^o

Fonte: SSP/RS, 2019

Os dados, divulgados no âmbito do Observatório Estadual da Segurança Pública, devem ser analisados também se levando em consideração a trajetória dos números e taxas municipais nos últimos anos.

Quadro 2 – Mulheres vítimas de violência em Pelotas – 2016-2018

Ato	2016	2017	2018
Ameaça	986	1131	1011
Lesão Corporal	696	811	670
Estupro	42	54	51
Feminicídio	0	1	7

Fonte: SSP/RS, 2019

Ainda que os números absolutos dos diferentes atos entre 2016 e 2018 apresentem variações que, a exceção dos feminicídios, sugiram uma tendência

de decréscimo da violência contra as mulheres em 2018, a análise das taxas por 100 mil mulheres (com as devidas correções das estimativas populacionais no município a partir de dados do IBGE) exige que se mantenha uma posição de urgente atenção.

Quadro 3 – Violência contra mulheres em Pelotas; taxas por 100 mil mulheres – 2016-2018

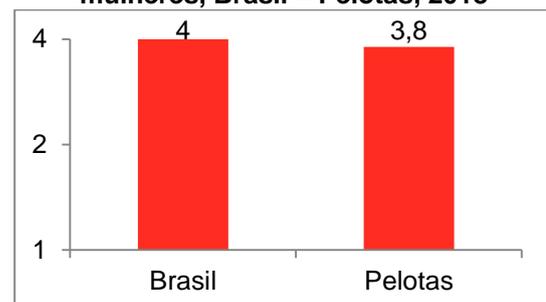
Ato	2016	2017	2018
Ameaça	539,3	617,3	556,2
Lesão Corporal	380,7	442,6	368,6
Estupro	23	29,5	28
Feminicídio	0	0,5	3,8

Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE, 2019 e SSP/RS, 2019

Tais dados permitem cotejar a realidade da violência contra a mulher pelotense com os índices nacionais.

Em 2018 a taxa brasileira de mulheres mortas foi de 4 para cada 100 mil, conforme dados divulgados pelo Fórum Brasileiro da Segurança Pública (FBSP). Pelotas, no mesmo ano, aproximou-se significativamente desta.

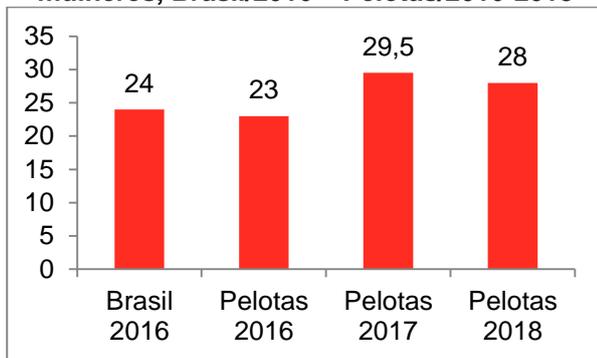
Gráfico 1 – Taxa de feminicídios por 100 mil mulheres, Brasil – Pelotas, 2018



Fonte: FBSP, 2019 / SSP/RS, 2019

Em relação aos estupros o dado divulgado pelo FBSP para o ano de 2016 é de 24 para cada 100 mil mulheres.

Gráfico 2 – Taxa de estupros por 100 mil mulheres, Brasil/2016 – Pelotas/2016-2018



Fonte: FBSP, 2019 / SSP/RS, 2019

Em Pelotas, as taxas referentes a esta modalidade de violência vêm demonstrando tendência de aumento acima da média nacional.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS: DELEGACIA 24 HORAS, MAS NÃO SÓ...

O funcionamento 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) no município tem sido pauta recorrente dos movimentos sociais e do próprio Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM).

Tal encaminhamento, assim como a própria qualificação das equipes e do atendimento policial, é indispensável para o adequado enfrentamento da questão numa cidade deste porte.

Contudo, não é a única iniciativa necessária!

Trabalho conduzido pelo Observatório da Mulher contra a Violência, em parceria com o Instituto de Pesquisa DataSenado*, apresenta e discute diretrizes a serem observadas com vistas a tornar as ações de enfrentamento à violência contra

mulheres mais efetivas e favorecer o desempenho das respectivas políticas públicas.

No desencadeamento das diretrizes se verifica a importância de uma atuação multisetorial e integrada entre instituições que compõem diferentes níveis da gestão e distintos poderes (executivo, judiciário e legislativo):

1 – Aumentar o acesso à política em questão mediante desenvolvimento de novas portas de entrada;

2 – Assegurar a agilidade na concessão de medidas protetivas;

3 – Realizar um monitoramento eficaz do cumprimento dessas medidas protetivas;

4 – Encaminhar o processo civil em conjunto com o processo criminal;

5 – Assegurar o atendimento psicossocial da mulher, de seus filhos e também do autor da violência;

6 – Buscar modelos de intervenção alternativos, cuja aplicação se mostre mais viável em pequenas municipalidades.

Cabe registrar que para o Poder Executivo Municipal o sinal de alerta produzido pelos dados já surtiu efeitos.

Em recente reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M) a questão da violência contra as mulheres foi pauta principal – discutida em conjunto com o COMDIM – e estudos mais detalhados estão sendo encaminhados pelo Observatório de Segurança Pública de Pelotas, os quais deverão subsidiar ações de enfrentamento e prevenção.

* Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>